

Título:

Caixa de Inspeção de Esgoto

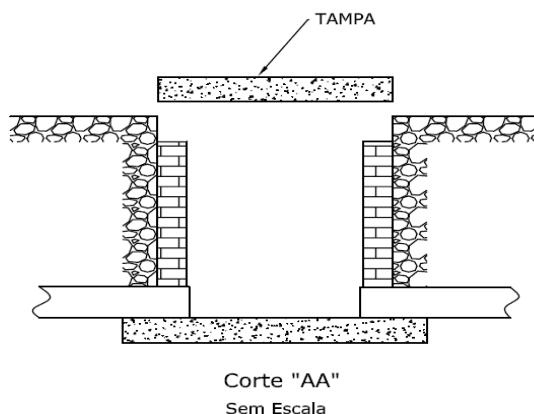
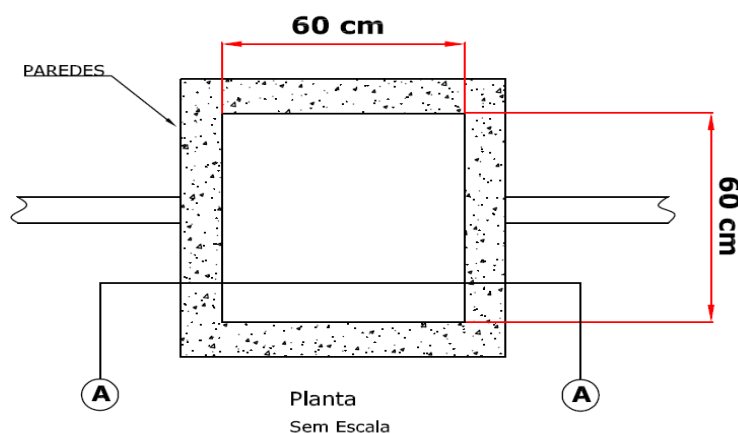
Norma:

FM.OPE 02

Interage com:

(em elaboração)

CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTOS



INSTRUÇÕES

- 1 - As caixas podem ser feitas em concreto ou alvenaria;
- 2 - Forma nas medidas de 60x60 cm, no mínimo, e profundidade variável (de acordo com orientações do SAAE);
- 3 - Tampa em material resistente e facilmente removível (não poderá ser lacrada).

VANTAGEM DA EXISTÊNCIA DA CAIXA

- 1 - Permite a localização precisa da posição do ramal;
- 2 - Não é necessária a quebra do piso interno para a desobstrução do ramal;
- 3 - Maior facilidade no serviço de desobstrução.

OBSERVAÇÕES

- 1 - A ligação de esgoto só será realizada caso a Caixa de Inspeção esteja dentro dos padrões estabelecidos;
- 2 - Para a emissão de Certidão para Habite-se, será realizada vistoria *in loco* para constatar ou não a existência de água pluvial ligada a rede de esgoto. A Caixa de Inspeção não poderá estar lacrada em hipótese alguma.

ESPECIFICAÇÃO:

- * Largura 60 x 60 cm
- * Profundidade aproximada de 80 cm
- * Tampa em concreto (preferencialmente)
- * Paredes feitas em alvenaria ou concreto
- * Paredes e fundo rebocados e impermeabilizados



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

Data Emissão:	Data Revisão:	Versão:	Aprovação:	Pág :
14/09/2014	31/10/2019	02	Sistema de Gestão Integrado	1/1